

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202304/0886

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal Comum

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

**Orgão / Serviço:** Universidade de Évora

**Vínculo:** CTFP a termo resolutivo certo

**Duração:** 12

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** 1 333,35€

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente, pretende-se contratar Médico Veterinário para trabalhar nas várias tarefas do projeto SUMO que se prendem com a reprodução de ruminantes, suínos e equinos.

Principais tarefas:

**Caracterização do Posto de Trabalho:** Tecnologias reprodutivas em ruminantes (sincronização deaios, congelação de sémen, inseminação artificial);  
Tecnologias reprodutivas em suínos (sincronização deaios, congelação de sémen, inseminação artificial);  
Tecnologias reprodutivas em equinos (congelação de sémen);  
Recolha de amostras biológicas em ruminantes, suínos e equinos.

### Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:** Nos termos do artigo 24º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2023)

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Habilitação Literária:** Mestrado

**Descrição da Habilitação Literária:** Mestrado Integrado em Medicina Veterinária ou Licenciatura pré Bolonha

**Grupo Área Temática**

Área Temática Ignorada

**Sub-área Temática**

Área Temática Ignorada

**Área Temática**

Área Temática Ignorada

**Locais de Trabalho**

| Local Trabalho        | Nº Postos | Morada                     | Localidade | Código Postal | Distrito | Concelho |
|-----------------------|-----------|----------------------------|------------|---------------|----------|----------|
| Universidade de Évora | 1         | Largo dos Colegiais, n.º 2 | Évora      | 7004516 ÉVORA | Évora    | Évora    |

**Total Postos de Trabalho: 1****Nº de Vagas/ Alterações****Formação Profissional**

**Outros Requisitos:** Requisitos preferenciais:

- Experiência na aplicação de biotecnologias da reprodução em ruminantes;
- Experiência na aplicação de biotecnologias da reprodução em equinos;
- Experiência na aplicação de biotecnologias da reprodução em suínos;
- Fluência em Português;
- Conhecimentos de Inglês falado e escrito;
- Conhecimentos na ótica do utilizador na área da informática.

Competências:

- Planeamento e organização;
- Conhecimentos especializados e experiência na área da aplicação de biotecnologias da reprodução;
- Relacionamento interpessoal;
- Trabalho de equipa e cooperação;
- Comunicação;
- Tolerância a pressão e contrariedades.

**Formalização das Candidaturas**

**Envio de Candidaturas para:** Divisão de Recursos Humanos, Largo da Sr.ª da Natividade, Apartado 94, 7002-554 Évora

**Contacto:** 266760969

**Data Publicitação:** 2023-04-27

**Data Limite:** 2023-05-12

**Texto Publicado**

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 8564/2023 (2ª série), de 27 de abril

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Universidade de Évora Aviso 1 – Nos termos do disposto nos artigos 30º e 33º da lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11º da portaria nº233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho de 26/02/2023 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, renovável, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de técnico superior, Médico Veterinário, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora, no âmbito do financiamento base atribuído ao projeto SUMO, e de outros projetos a decorrer no MED. 2 – Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pela lei n.º 35/2014, de 20 de junho e portaria 233/2022, de 9 de setembro. Nos termos do artigo 24º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2023) o presente procedimento concursal está

dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública. 3 – Para efeitos do disposto no artigo 4º da portaria nº 48/2014, de 26 de fevereiro e do artigo 5º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, foi consultada a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional cujo perfil se adequa às características do posto de trabalho em causa, tendo sido igualmente determinada a inexistência de candidatos em reserva de recrutamento previamente constituídas no próprio serviço e na Entidade de Recrutamento Centralizado (ERC). 4 – Local de trabalho: MED, Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento, Universidade de Évora, Polo da Mitra, apartado 94, 7006-554 Évora. 5 – Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente: pretende-se contratar Médico Veterinário para trabalhar nas várias tarefas do projeto SUMO que se prendem com a reprodução de ruminantes, suínos e equinos. Principais Tarefas: - Tecnologias reprodutivas em ruminantes (sincronização deaios, congelação de sêmen, inseminação artificial); - Tecnologias reprodutivas em suínos (sincronização deaios, congelação de sêmen, inseminação artificial); - Tecnologias reprodutivas em equinos (congelação de sêmen); - Recolha de amostras biológicas em ruminantes, suínos e equinos. 5.1 – Nível habilitacional exigido – Para o presente procedimento é solicitado Mestrado Integrado em Medicina Veterinária ou Licenciatura pré Bolonha, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 5.2 – Requisitos preferenciais: - Experiência na aplicação de biotecnologias da reprodução em ruminantes; - Experiência na aplicação de biotecnologias da reprodução em equinos; - Experiência na aplicação de biotecnologias da reprodução em suínos; - Fluência em Português; - Conhecimentos de Inglês falado e escrito; - Conhecimentos na ótica do utilizador na área da informática. Competências: - Planeamento e organização; - Conhecimentos especializados e experiência na área da aplicação de biotecnologias da reprodução; - Relacionamento interpessoal; - Trabalho de equipa e cooperação; - Comunicação; - Tolerância a pressão e contrariedades. 6 – Nos termos da alínea k) do nº 3 do artigo 11º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 7 – Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, o trabalhador recrutado terá direito à remuneração base 1 333,35€ correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior. 8 – Requisitos de admissão previstos no artigo 17º da LTFP: Podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 9 – Forma da candidatura: 9.1 - As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento do formulário próprio, aprovado pelo Despacho nº 11321/2009 (2ª série), de 8 de maio, disponibilizada no site eletrónico da Universidade de Évora em: [https://www.sadm.uevora.pt/documentos/concursos/\(id\)/428/\(basenode\)/419](https://www.sadm.uevora.pt/documentos/concursos/(id)/428/(basenode)/419) podendo ser enviadas por correio eletrónico para o endereço drhsc@uevora.pt, por correio registado até ao termo do prazo, para Divisão de Recursos Humanos, Largo da Sra. da Natividade, 7002-554 Évora ou entregues pessoalmente, durante o horário normal de expediente (9h-12h30m e 14h-17h30m) na morada acima indicada. 10 – Cada candidato deverá anexar ao requerimento fotocópias dos seguintes documentos: a) Curriculum vitae; b) Documentos comprovativos das habilitações académicas; c) Certificados das ações de formação frequentadas, e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, caso existam; d) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos. 11 – Métodos de seleção: 11.1 - Nos termos do nº 6 do artigo 36º da LTFP, conjugado com o nº 5 do artigo 17º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, será adotado um método de seleção obrigatório, a avaliação curricular e um método facultativo, a entrevista de avaliação de competências. a) A avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica

ou profissional (HA), percurso profissional, relevância da experiência adquirida e tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP), formação profissional (FP) e avaliação de desempenho correspondente ao último período, não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas à do posto de trabalho a ocupar (AD). A AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações e elementos a avaliar. b) A entrevista de avaliação de competências (EAC) que visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. 11.2– Nos termos do artigo 21º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o método de seleção tem carácter eliminatório pelo que serão excluídos os candidatos que não compareçam ou que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos de seleção. 12 – Sistema de classificação final: A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas nos métodos de seleção AC e EAC e resulta da seguinte fórmula:  $CF = 70\% AC + 30\% EAC$ . 12.1 - Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, são publicitados na página eletrónica dos Serviços Administrativos em <https://www.sadm.uevora.pt>. 13 - Os candidatos admitidos serão convocados para a realização do método de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 16º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. 14 – Os candidatos excluídos serão, de acordo com o nº4 do artigo 16º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, são notificados para a realização da audiência de interessados nos termos do código do procedimento administrativo. 15 – A publicitação dos resultados obtidos no método de seleção é efetuada através de lista, disponibilizada na sua página eletrónica dos Serviços Administrativos. A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2ª série do Diário da República e disponibilizada na sua página eletrónica. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 24º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. 16 – Composição do júri que será simultaneamente júri de avaliação do período experimental: Presidente: Elisa Maria Varela Bettencourt, Prof.ª Associada da Escola de Ciências e Tecnologia. Vogais efetivos: Rui Miguel Carracha Charneca, Prof. Associado da Escola de Ciências e Tecnologia, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; Jordana Luísa Portugal de Sena Lopes e Silva, Investigadora do Instituto de Investigação e Formação Avançada. Vogais suplentes: Ricardo Jorge da Costa Trindade Palmeiro Romão, Prof. Auxiliar da Escola de Ciências e Tecnologia; Alfredo Manuel franco Pereira, Professor Catedrático da Escola de Ciências e Tecnologia. 17 – Nos termos do disposto no artigo 11º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade de Évora, e a partir da sua publicação no Diário da República e na Bolsa de emprego público. 18 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 19 – Quotas de emprego: de acordo com o decreto-lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. 13/04/2023, Ana Cristina Centeno, Administradora da Universidade de Évora.

## Observações

---

---

---

---

---

---

---

**Alteração de Júri**

---

**Resultados**

---

**Questionário de Terminó da Oferta**

---

**Admitidos**

|                                  | <b>Masculinos:</b> | <b>Femininos:</b> |
|----------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>Total:</b>                    |                    |                   |
| <b>Total SME:</b>                |                    |                   |
| <b>Total Com Auxílio da BEP:</b> |                    |                   |

**Recrutados**

|                                      | <b>Masculinos:</b> | <b>Femininos:</b> |
|--------------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>Total:</b>                        |                    |                   |
| <b>Total Portadores Deficiência:</b> |                    |                   |
| <b>Total SME:</b>                    |                    |                   |
| <b>Total Com Auxílio da BEP:</b>     |                    |                   |